##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominada de, ***“Rua Placidino José de Assis”***, a Rua projetada 03, localizada no Residencial Ivo Pereira de Souza, no município de Batayporã-MS.

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de junho de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Placidino José de Assis nasceu no município de Senhora de Glória, estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 1927, filho de Placidino José de Almeida e Maria de Assis Pereira.

Foi casado com a Senhora Patrocinia Francisca de Assis com quem teve os filhos: Ivoneis Francisco de Assis, Ivanir Francisco de Assis, Ivonete Francisco de Assis Maropo, Ieny de Assis Wruck, Ilzanete Francisco de Assis, Ilma Francisco de Assis e Ilias Francisco de Assis, sendo 20 netos e 14 bisnetos.

Homem simples e humilde que fixou residência em Batayporã há mais de 50 anos, aqui chegando em 13 de julho de 1956. Lavrador alfabetizado, grande desbravador de sertões nos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul.

No município de Batayporã abriu picadas, estradas e ruas, tudo na foice e machado.

Na fazendo do Sr. Diogo Sanches trabalhou por 13 anos derrubando mato, fazendo cercas, formando pastagem, trabalhando também em outras propriedades até que se tornou pecuarista.

Sua vida foi exemplo de bondade, pois, sempre visitou doentes e enfermos, inclusive levando a eucaristia nas residências dos mesmos. Aos carentes, sempre fez donativos e contribuiu com serviços e financeiramente na construção da Igreja Matriz, do Hospital São Lucas, Salão Paroquial e Capela Funerária.

Enquanto jovem sempre foi praticante do futebol e participativo por mais de 15 anos do neocatecumenato, católico praticante, temente a Deus, foi congregado Mariano e colaborador dos festejos da Paróquia.

Em 09 de novembro de 2005, foi homenageado com o título de cidadão honorário.

Pela sua humilde simplicidade, sincera amizade e por colaborar no desenvolvimento de Batayporã, é merecedor desta reivindicação no pedaço de chão que ele conquistou com muito esforço e trabalho.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de junho de 2015.